CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 251/1994

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Art. 1º - O valor do vencimento de Técnico de Secretaria, Classe Especial, padrão 04, a que se refere o artigo 24 da Resolução nº 215/93 fica reajustado em 48,67 (quarenta e oito virgula sessenta e sete por cento) e passa a ser de Cr$590.346,00 (quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros reais); sendo tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM: 02 DEZ. 94
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

PUBLICADO
EM 06/06/1994
ATRAVÉS: O MOVIMENTO
Nº 74
ASS. OLSON